

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 11.538

CNM: 093740.2.0011538-26

Pág. 1

Data de abertura: 01/02/2010

Imóvel: UM LOTE DE TERRENO, designado pelo nº 212 (duzentos e doze), da Quadra 13 (treze), do Loteamento "PORTO BRASIL", zona de expansão urbana desta cidade de Macaíba, deste Estado, lado ímpar, de esquina, formada por Ruas Projetadas, com os seguintes limites, dimensões e áreas: NORTE, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao SUL, com o Lote nº 213, medindo 10,00 metros; a LESTE, com Rua Projetada, medindo 20,00 metros; e, ao OESTE, com o lote nº 210, medindo 20,00 metros; perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície.

Proprietário: ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA - IMÓVEIS (CNPJ/MF nº 02.480.543/0001-89) com sede à Fazenda Nossa Senhora de Fátima, município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Registro Anterior: R.2-8.207, no Livro "2" de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-11.538: Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº LT 039-258, datado de 03.12.2003, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em promessa de venda, a Sra. LINEIDE FLORÊNCIO, brasileira, solteira, balconista, inscrita no CPF nº 012.544.004-94, portadora do RG nº 1.755.190-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Curimatã, Alagamar, 31, Ponta Negra, Natal/RN. Pelo preço de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com as condições estipuladas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.2-11.538: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 215, às fls. 061/062, datada de 17.08.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido de forma definitiva, pela Sra. LINEIDE FLORÊNCIO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF nº 012.544.004-94, portadora do RG nº 1.755.190-SSP/RN, sendo filha de Maria de Lourdes Florêncio, residente e domiciliada na Rua Colibri, nº 13, Planalto, Natal/RN. Pelo preço de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 31/08/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-11.538: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 215, às fls. 114/115, datada de 02.08.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. MARIA BENEDITA DE AMORIM, (CPF nº 322.661.034-15 e RG nº 000.560.195-SSP/RN), casada com comunhão parcial de bens com o Sr. JOÃO BATISTA DE AMORIM, (CPF nº 276.610.754-15 e RG nº 000.311.740-SSP/RN), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aeroporto de Cariri, nº 21, Conjunto Jardim Aeroporto, Emaús, Parnamirim/RN, ela assistente administrativo, sendo filha de Paulino Pereira da Silva e de Maria Vitor de Amorim, ele filho de João Vitor de Amorim e de Maria Justina de Amorim. Pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 31/08/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-11.538: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 227, às fls. 102/103, em data de 10.12.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sr. MARCO BIONDA (CPF nº 076.853.324-42 e RNE nº V426793S/DPF/RN), italiano, e sua esposa Sra. PRISCILLA KELLY SILVA DO NASCIMENTO BIONA (CPF/MF nº 063.507.764-70 e RG nº 002.525.465-SSP/RN), brasileira, casados sob o regime da separação absoluta de bens, residentes e domiciliados à Rua 30, nº 25, Cajupiranga, Parnamirim/RN, ele empresário, filho de Ernesto Bionda e de Laura Agnati; ela auxiliar administrativo, sendo filha de Samuel Martins do Nascimento e de Célia Regina Silva do Nascimento, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sem

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/11/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.5-11.538: Nos termos da Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 227, às fls. 163, em data de 14.11.2011, foi aditado à Escritura acima, o número do Livro que erroneamente foi mencionado 277, à área 220,00m² e a data 10.12.2007, quando o correto é: Livro nº 227, área 200,00m² e a data da lavratura 20.10.2011, ratificando-se todos os demais termos da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 16/11/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.6-11.538: A requerimento datado de 06.12.2011, apresentado pelo proprietário acima qualificado, instruído do Alvará de Construção nº. 228/2011 (Processo nº 2010/SÃO-451); Carta de Habite-se nº. 039/2012; Certidão de Característica nº. 039/2012 (Processo nº. 2011/SAO-026), emitidas respectivamente em datas de 20.12.2011 e 27.03.2012, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, então Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000132012-18001098, emitida em data de 22.05.2012 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 18.11.2012 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77) nº. 0002105901700586320, emitida em data de 25.11.2011, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Porto de Santos, nº. 203, Lote 212, Quadra 13, Loteamento Porto Brasil, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN**, com as seguintes características: 01 varanda; 01 sala; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro social e área de serviço. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC e cozinha possuem revestimento cerâmico completo e há um revestimento na parede da pia da área de serviço até 1,50m; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, assim como o ponto de TV e telefônica; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com 60,04m² de área construída, limitando-se ao Norte, com a Rua Porto de Santos, medindo 10,00 metros; ao Sul, com o lote 213 (Loteamento Porto Brasil), medindo 10,00 metros; ao Leste, com a Rua Porto de São Sebastião, medindo 20,00 metros; e ao Oeste, com o lote 210 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/05/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

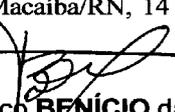
R.7-11.538: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0125402-0**), emitido em data de 26 de julho de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, militar, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.817.415/SSP/RN e do CPF/MF nº 067.716.724-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **WILMA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, outross, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.640.921/SSP/RN e do CPF/MF nº 064.064.994-76, residentes e domiciliados à Rua Padre Luiz Gonzaga Monte, 50, Parnamirim/RN, por compra feita ao Sr. **MARCO BIONDA** (CPF nº 076.853.324-42 e RNE nº V426793S/DPF/RN), italiano, e sua esposa Sra. **PRISCILLA KELLY SILVA DO NASCIMENTO BIONA** (CPF/MF nº 063.507.764-70 e RG nº 002.525.465-SSP/RN), brasileira, casados sob o regime da separação absoluta de bens, residentes e domiciliados à Rua 30, nº 25, Cajupiranga, Parnamirim/RN, ele empresário, filho de Ernesto Bionda e de Laura Agnati; ela auxiliar administrativo, sendo filha de Samuel Martins do Nascimento e de Célia

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Regina Silva do Nascimento, tendo como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador CARLOS JEAN FERREIRA, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 911.516/SSP/RN e do CPF/MF nº. 778.714.80472, e nos termos da Procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, às fls. 025/026 do Livro 2795, em data de 17.05.2010 e Substabelecimento lavrado às fls. 174 do Livro 490, em data de 23.12.2010, no 6º Ofício de Notas de Natal, Capital deste Estado, pelo valor de **R\$ 79.839,48** (setenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, **R\$ 1.915,89**; Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$ 0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 6.700,00**; Financiamento concedido pela CREDORA **R\$ 71.853,59**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 08/08/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.8-11.538: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0125402-0**), emitido em data de 26 de julho de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 08/08/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

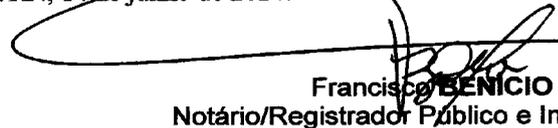
Av.9-11.538: EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.839 datado de 14/06/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400008258BBQ**. Macaíba/RN, 14 de junho de 2024.


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.10-11.538: CONSOLIDAÇÃO - (Prenotação nº 330.839 datado de 14/06/2024): Nos termos do requerimento, datado de 29 de novembro de 2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.980** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.230 - Sequencial: 2020509.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.212.02.0132.0000.9**, emitidas em data de 13/06/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do **Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (8.4444.0125402-0), datado de 26 de julho de 2012, em razão da não purgação da mora; avaliado em **RS 87.114,75 (oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Selo Isento nº **RN202400937400008257HPL**, por determinação do Exmo. Desembargador Amaury Moura Sobrinho, no despacho de Id. 4076203, datado de 05 de abril de 2024, referente ao Pedido de Providência, Processo nº 0000354-77.2024.2.00.0820. Macaíba/RN, 14 de junho de 2024.



Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1º Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84)4042-0959

e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001153826, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Macaíba, 14/06/2024.

Ao Oficial	RS0,00
Ao FDJ	RS 0,00
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 0,00
Ao ISS	RS 0,00
Ao FUNAF	RS 0,00

Francisco Benício da Costa - Interventor

Total	RS 111,55
Protocolo	65915
Data Emissão	14/06/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202410937400008274EUE

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202410937400008274EUE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store